



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação Nº 021/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SEDE DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Tamboril – CE, 12 de ABRIL de 2023.


RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS